



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18500-000
Fone (15) 3283-8300 (15) 3283-8321 Fax (15) 3283-8312
E-mail: licitacao@laranjalpaulista.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS/ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022-PROCESSO Nº 053/2022-P.M.L.P.

Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) do mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Laranjal Paulista do Estado de São Paulo, reuniram-se a Pregoeira, Cláudia Tereza Pessin e os Membros da Equipe de Apoio: Silvana Soares de Camargo, Bruna de Camargo Lopes e Paula Silmara Steganha Dalaneze, designados através da Portaria nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2.022, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: Aquisição de diversos gêneros alimentícios para Merenda Escolar, relacionados no ANEXO I – TERMO DEREFERÊNCIA, visando aquisições futuras em 2022 pela Secretaria Municipal da Educação do Município de Laranjal Paulista, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 029/2.022. A Pregoeira deu início a sessão com vistas a proceder o julgamento das amostras apresentadas pelas empresas **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** e **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. A Nutricionista da Cozinha Piloto Municipal, analisou as amostras, conforme relatório anexo a esta ata, ficando da seguinte forma: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**: item 01 – Leite Integral UHT, da Marca Hércules - **APROVADA**, item 02-Extrato de Tomate, da Marca Elefante- **APROVADA**. A empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, foi **REPROVADA** no item 02- Extrato de Tomate da Marca Quero, por não atender as especificações do edital, sendo desclassificada neste item. Desta forma, esta Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, decidiram adjudicar o objeto deste certame, à empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, item 01, no valor de R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos) por litro e item 02, no valor de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) por lata de 4 kgs, sendo considerada vencedora deste certame, pelo critério de menor preço unitário, por item. Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, a Srª Pregoeira, informou que este certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua **HOMOLOGAÇÃO** e encerrou a sessão e determinando a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira e pelos Membros da Equipe de Apoio.

Cláudia Tereza Pessin
Pregoeira

Membros da Equipe de Apoio:

Silvana Soares de Camargo

Paula Silmara Steganha Dalaneze

Bruna de Camargo Lopes